



# Fase de Planejamento da Contratação:

## Como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência

Lei Nacional nº 14.133/2021



# Professor



Advogado e Consultor Jurídico com especialidade em Gestão Pública Municipal. Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Direito Tributário pela Escola Paulista de Direito (EPD). Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Possui experiência na área Jurídica, com ênfase em Direito Administrativo, Tributário e Eleitoral, atuando principalmente nos seguintes ramos: tributos, licitações, gestão pública, servidores públicos, patrimônio público e eleições.

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/8638269346560309>



# **ARTEFATOS DA ETAPA DE PLANEJAMENTO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)** → documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. (art. 2º, IV, do Decreto nº 10.947/2022)

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)** → documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração. (art. 2º, V, do Decreto nº 10.947/2022)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** → documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021)

**GERENCIAMENTO DE RISCO (GR)** → processo para identificar, avaliar, tratar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização. (Anexo I, VIII, da IN nº 5/2017 – referendado pela IN 98/2022)

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)** → documento necessário para a contratação de bens e serviços. (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

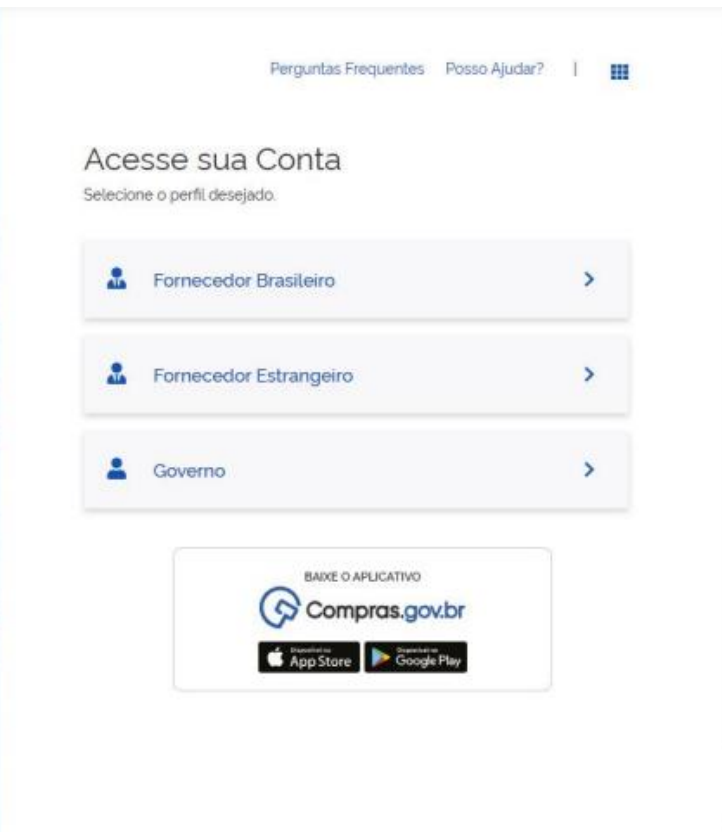
## Lei nº 14.133/2021 – Art. 12, inciso VII

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, **elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



## ARTEFATOS DA ETAPA DE PLANEJAMENTO - PCA



# Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa**

**Eletrônica** e **Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.

Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

+ Criar

Ara, Número ou UASG da Com

Planejamento da Contratação (0)



Não há itens para exibir

Seleção do Fornecedor (0)



Não há itens para exibir

Compras Finalizadas (0)



Não há itens para exibir

## Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo

Acessar Planejamento e Gerenciamento de Contratações

Acessar essas opções no menu localizado na barra superior.


Pregão /  
Concorrência

Sistema de Pregão /  
Concorrência Eletrônica  
de Compras

Cotação / Dispensa  
Sistema de Cotação /  
Dispensa Eletrônica


PGC

Planejamento e  
Gerenciamento de  
Contratações


ETP

Estudo Técnico Preliminar


Termo de  
Referência

Termo de Referência


Gestão de Riscos  
Sistema de Gestão de  
Riscos



## Planejamento e Gerenciamento de Contratações

[+ Criar](#)

Nesta tela as áreas requisitantes poderão **elaborar os Documentos de Formalização de Demandas - DFDs** que fundamentam o plano de contratações anual, evidenciam e detalham as necessidades de contratação.

[- Filtro](#)

PCA

PCA 2024 - Em elaboração



Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

**Meus DFDs**

DFDs da minha UASG

Lixeira

|  |  |  | DFD  | UASG do DFD  | Área requisitante  | Descrição sucinta do objeto | Valor da contratação  | Situação  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   | 43/2023                                                                               | 289007                                                                                        |                                                                                                     |                             |                                                                                                          | RASCUNHO                                                                                     |     |

# Documento de Formalização da Demanda

RASCUNHO



## SEÇÕES DO DOCUMENTO

### Documento de Formalização da Demanda

0/4

#### 1. Informações Gerais

2. Justificativa de Necessidade

3. Materiais/Serviços

4. Responsáveis

+ Criar campo

#### Acompanhamento

5. Acompanhamento



#### Relacionamentos

6. Relacionamentos

[Planejamento e Gerenciamento de Contratações](#) > Documento de Formalização da Demanda Nº 44/2023

#### 1. Informações Gerais

[Voltar](#)[Enviar DFD](#)

**Informação.** Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente**.

Número do Documento de Formalização da Demanda  
44/2023

Editado por  
Nadia Aparecida Dell Agnol

Data da conclusão da Contratação



Área Requisitante

UASG Destino do DFD

Descrição sucinta do objeto (200 caracteres restantes)

Prioridade

Justificativa de Prioridade

[Voltar](#)[Enviar DFD](#)

## Execução das Contratações

Nesta tela os setores competentes deverão divulgar e publicar as contratações aprovadas e acompanhar a sua execução.



Selecione o contexto do PCA

PCA 2024 - Em elaboração

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Contratações Minhas UASG

Contratações Encerradas

| Fase Interna | Contratação | Título | UASG Atual | Categoria | Valor | Data de Abertura do Projeto | Data da Conclusão (Estimada) | Situação ? | Ações |
|--------------|-------------|--------|------------|-----------|-------|-----------------------------|------------------------------|------------|-------|
|--------------|-------------|--------|------------|-----------|-------|-----------------------------|------------------------------|------------|-------|

Não existem registros para o filtro informado

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



| OBRIGATORIEDADE | ELEMENTO DO ETP (§1º, ART. 18)                                                            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obrigatório     | I - descrição da necessidade da contratação                                               |
| Facultativo     | II - demonstração da previsão da contratação no PCA                                       |
| Facultativo     | III - requisitos da contratação                                                           |
| Obrigatório     | IV - estimativas das quantidades                                                          |
| Facultativo     | V - levantamento de mercado                                                               |
| Obrigatório     | VI - estimativa do valor da contratação                                                   |
| Facultativo     | VII - descrição da solução como um todo                                                   |
| Obrigatório     | VIII - justificativas para o parcelamento                                                 |
| Facultativo     | IX - demonstrativo dos resultados pretendidos                                             |
| Facultativo     | X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato |
| Facultativo     | XI - contratações correlatas e/ou interdependentes                                        |
| Facultativo     | XII - descrição de possíveis impactos ambientais                                          |
| Obrigatório     | XIII - posicionamento conclusivo                                                          |

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Hipóteses de dispensa do ETP**

**Art. 18, § 3º.** Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

---

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Hipóteses de dispensa do ETP**

## **Instrução Normativa 40/20**

**Art. 8º** A elaboração dos ETP:

- I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

Na IN 40/20 o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública. Também não será nos casos de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual.

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **Passo-a-passo**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. OBJETO

Este certame licitatório visa à reposição do estoque dos **materiais de expediente**, distribuídos em lotes, com vistas a suprir as demandas da Prefeitura municipal de XXX.



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. OBJETO

Este certame licitatório visa à reposição do estoque dos materiais de expediente, distribuídos em lotes, com vistas a suprir as demandas da Prefeitura municipal de XXX.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais de expediente para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades da Prefeitura consoante especificação das quantidades e descrição do bem. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

## 3. REFERÊNCIA AO PCA

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico, de acordo com o PCA nº XX/202X, cujos itens encontram-se previstos nos tópicos XXXX, XXXX, XXXX (...).

**Ou**

Não há planejamento estratégico definido pela Administração desta municipalidade.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente estudo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (... Continuação)**

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

### **5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Listados no termo de referência estão os itens distribuídos em 13 itens, que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a sua escolha deverá levar em consideração a qualidade satisfatória de usabilidade e durabilidade dos mesmos, o que pode ser encontrado em determinado ramo do mercado.



## 7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A pesquisa de preços relativa aos itens X, X, X, (...) consta no Anexo I deste estudo e servirá como referência para levantamento de estimativa e cotação da despesa pela Secretaria de Compras/Licitações, conforme Decreto nº XX/XXX.

**Ou**

A estimativa e cotação da despesa será realizada pela Secretaria de Compras/Licitações, cf. Decreto nº XX/XXXX.

## PESQUISA DE PREÇOS

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

## PESQUISA DE PREÇOS

- § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

## PESQUISA DE PREÇOS

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

## PESQUISA DE PREÇOS

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

## PESQUISA DE PREÇOS

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

## PESQUISA DE PREÇOS

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



## Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa**

**Eletrônica e Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.

Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

+ Criar

Ano, Número ou UASG da Comp:

Planejamento da Contratação (0)



Não há itens para exibir

Seleção do Fornecedor (0)



Não há itens para exibir

Compras Finalizadas (0)



Não há itens para exibir

## Acesso Rápido

Acessar Sistema de Pesquisa de Preços

abaixo. Você também poderá acessar essas opções no menu localizado na **barra superior**


IRP

Intenção de Registro de Preços



Pesquisa de Preços

Sistema de Pesquisa de Preços



Divulgação de Compras

Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras



Gestão da Ata SRP

Gestão de Ata de Registro de Preços



Compras.gov.br Contratos

Sistema de Contratos



SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



## Pesquisa de Preços



Rascunho



Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

[Pesquisa de Preços](#) > Pesquisa de Preços Nº 3/2023

Atualizado em 02/09/2023

## Bem-vindo(a) ao Pesquisa de Preços!

[Voltar](#)

Navegue nos campos ao lado para realizar a sua pesquisa.

Número da pesquisa  
3/2023UASG  
926826Editado por  
DANIEL DA SILVA ALMEIDA

Título \*

Caracteres restantes: 80

*Digite um título para a Nova Cotação*

Observações

Caracteres restantes: 500

*Entre com uma observação para a nova cotação*

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, **não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado**;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (... Continuação)

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

VI - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (... Continuação)

**8.1. Opções Consideradas:** Foram avaliadas duas principais opções: a locação de ambulâncias e a aquisição de novos veículos. Cada opção foi analisada considerando diversos critérios, incluindo custos iniciais e recorrentes, manutenção, flexibilidade operacional, e capacidade de resposta às variações na demanda.

### 8.1.1 Análise Comparativa

#### 8.1.1.1 Custo Inicial

- **Locação:** Não requer um investimento inicial significativo, permitindo a alocação de recursos em outras áreas críticas da saúde.
- **Aquisição:** Requer um desembolso inicial considerável, impactando o orçamento municipal dedicado à saúde.

#### 8.1.1.2 Manutenção e Operação

- **Locação:** Os custos de manutenção e operação ficam a cargo da empresa locadora, proporcionando previsibilidade nos gastos.
- **Aquisição:** A prefeitura é responsável pela manutenção e operação, o que pode levar a custos imprevistos e aumento do orçamento operacional.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (... Continuação)

### 8.1.1.3 Flexibilidade e Atualização da Frota

- **Locação:** Oferece flexibilidade para atualizar ou expandir a frota rapidamente, adaptando-se às mudanças na demanda sem custos adicionais significativos.
- **Aquisição:** Limita a flexibilidade da prefeitura em adaptar-se a novas necessidades ou tecnologias emergentes sem novos investimentos.

### 8.1.2. Conclusão e Recomendação

A análise comparativa indica que a locação de ambulâncias oferece vantagens significativas em termos de flexibilidade operacional, gestão de custos, e capacidade de resposta às necessidades emergenciais da população de [...]. Portanto, adota-se, nesse presente Estudo Técnico Preliminar, a estratégia de locação de ambulâncias para renovar e expandir a frota de veículos de emergência médica no Município de [...].

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo a primeira nas quantidades indicadas no Termo de Referência. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das demandas e do orçamento disponibilizado.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição dos estoques de materiais de expediente, indispensáveis aos serviços administrativos dos Setores X, X, X, (...).

### **11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.



## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/CONCLUSÃO

A conclusão sobre a viabilidade da contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura municipal é positivamente afirmativa. A análise da demanda de consumo desses materiais, baseada em dados históricos e na projeção de uso futuro, evidencia uma necessidade contínua que justifica tal aquisição. Esta contratação assegurará que as operações diárias dos diversos departamentos municipais sejam realizadas sem interrupções, contribuindo para a manutenção da eficiência e eficácia dos serviços públicos.

## Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa Eletrônica** e **Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.

Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

[+ Criar](#)

Planejamento da Contratação (0)



Não há itens para exibir

Seleção do Fornecedor (0)



Não há itens para exibir

Compras Finalizadas (0)



Não há itens para exibir

## Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo. Você também poderá acessar [Acessar Estudo Técnico Preliminar](#) localizado na barra superior.



Pregão /  
Concorrência  
Sistema de Pregão /  
Concorrência Eletrônica  
de Compras



Cotação / Dispensa  
Sistema de Cotação /  
Dispensa Eletrônica



PGC  
Planejamento e  
Gerenciamento de  
Contratações



ETP  
Estudo Técnico  
Preliminar



Termo de  
Referência  
Termo de Referência



Gestão de Riscos  
Sistema de Gestão de  
Riscos

## Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

[+ Criar](#)

ETP (TIC)

ETP (Demais  
contratações)[- Filtro](#)

Termo a ser pesquisado

*Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres*[Meus ETPs](#)[ETPs da minha UASG](#)[ETPs de outras UASGs](#)[Lixeira](#)

|  |  | Número  | UASG   | Categoria        | Processo | Necessidade | Status   | Réplicas | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|----------|-------------|----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   |                                                                                   | 57/2023 | 289007 |                  |          |             | Rascunho | 0        |             |
|                                                                                   |                                                                                   | 54/2023 | 289007 |                  |          |             | Rascunho | 0        |             |
|                                                                                   |                                                                                   | 53/2023 | 289007 |                  |          |             | Rascunho | 0        |             |
|                                                                                   |                                                                                   | 52/2023 | 289007 |                  |          |             | Rascunho | 0        |             |
|                                                                                   |                                                                                   | 47/2023 | 289007 | Contratações ... |          |             | Rascunho | 0        |     |

**Informação:** Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois as alterações serão salvas automaticamente.

Número do Estudo Técnico Preliminar  
58/2023

Editado por  
Nadia Aparecida Dell Agnol

Status  
RASCUNHO

Outras informações

Categoria do objeto 

Selecione uma categoria para o objeto

Número da Contratação 

Selecione uma contratação



Processo Administrativo 

Informe aqui o número do processo administrativo

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

+ Criar campo

Planejamento

0/3

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. Providências a serem Adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

+ Criar campo

Viabilidade

0/2

15. Declaração de Viabilidade

16. Responsáveis

Anexos

Anexos



**Informação:** Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois as alterações serão salvas automaticamente.

Número do Estudo Técnico Preliminar  
58/2023

Editado por  
Nadia Aparecida Dell Agnol

Status  
RASCUNHO

Outras informações

Categoria do objeto 

Selecione uma categoria para o objeto

Número da Contratação 

Selecione uma contratação



Processo Administrativo 

Informe aqui o número do processo administrativo

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

+ Criar campo

Planejamento

0/3

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. Providências a serem Adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

+ Criar campo

Viabilidade

0/2

15. Declaração de Viabilidade

16. Responsáveis

Anexos

Anexos



# TERMO DE REFERÊNCIA



**Art. 6º, XXIII - termo de referência:** documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) **descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) **modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) **modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) **critérios de medição e de pagamento**;
- h) **forma e critérios de seleção do fornecedor**;
- i) **estimativas do valor da contratação**, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) **adequação orçamentária**;



# TERMO DE REFERÊNCIA

Requisitos obrigatórios:



1

**Definição  
do objeto**

2

**Fundamentação  
da contratação**

3

**solução**

4

**requisitos da  
contratação**

5

**modelo de  
execução do  
objeto**

6

**Modelo de  
gestão do  
contrato**

7

**Critérios de  
medição e de  
pagamento**

8

**Forma e  
critérios de  
seleção do  
fornecedor**

9

**Estimativas do  
valor da  
contratação**

10

**Adequação  
orçamentária**





**Na Prática**

[Home](#) > Área de Trabalho

## Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa**

**Eletrônica** e **Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.

Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

[+ Criar](#)

Planejamento da Contratação (0)



Não há itens para exibir

Seleção do Fornecedor (0)



Não há itens para exibir

Compras Finalizadas (0)



Não há itens para exibir

### Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo. Você também poderá acessar essas opções no menu local:



Pregão /  
Concorrência  
Sistema de Pregão /  
Concorrência Eletrônica  
de Compras



Cotação / Dispensa  
Sistema de Cotação /  
Dispensa Eletrônica



PGC  
Planejamento e  
Gerenciamento de  
Contratações



ETP  
Estudo Técnico Preliminar



**Termo de  
Referência**  
Termo de Referência



Gestão de Riscos  
Sistema de Gestão de  
Riscos

Na Prática

## Termo de Referência Digital

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou [criar um Termo de Referência Digital das suas Contratações](#).

### Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Termo de Referência

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais...

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caract

[+ Criar](#)

TR em branco

Aquisições

Serviços

Obras e serviços de  
engenhariaCatalogo eletrônico de  
padronização**Meus artefatos**

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

|   | Contratação | Nº Artefato | Uasg   | Tipo               | Definição do objeto | Categoria/subcategoria | Réplicas | Status   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|--------------------|---------------------|------------------------|----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                     |             | 42/2023     | 289007 | TR - TR em blanc.. |                     |                        | 0        | Rascunho |             |
|                                                                                                                                                                     |             | 40/2023     | 289007 | TR - Serviços co.. | Contratação de..... |                        | 0        | Rascunho |             |
|                                                                                                                                                                     |             | 39/2023     | 289007 | TR - Aquisições    | Aquisição de.....   |                        | 0        | Rascunho |             |
|                                                                                                                                                                     |             | 38/2023     | 289007 | TR - TR em blanc.. |                     |                        | 0        | Rascunho |             |
|                                                                                                                                                                     |             | 37/2023     | 289007 | TR - TR em blanc.. |                     |                        | 0        | Rascunho |     |
|                                                                                                                                                                     |             | 36/2023     | 289007 | TR - Aquisições    | Aquisição de.....   |                        | 0        | Rascunho |     |

1. Definição do objeto
2. Fundamentação da contratação
3. Descrição da solução
4. Requisitos da contratação
5. Modelo de execução do objeto
6. Modelo de gestão do contrato
7. Critérios de medição e pagamento
8. Critérios de seleção do fornecedor
9. Estimativas do Valor da Contratação
10. Adequação orçamentária

+ Criar campo

A Responsáveis 0/1

11. Responsáveis

A Anexos 

Anexos 

**i Informação.** Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois as alterações serão salvas automaticamente.

| Número do TR | UASG                                          | Editado por                | Atualizado em    | Status   |
|--------------|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------|----------|
| 43/2023      | SERVICO BRAS. APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRE | Nadia Aparecida Dall Agnol | 04/09/2023 01:04 | RASCUNHO |

Outras informações

Categoria 

Selecione uma categoria para o TR

Número da Contratação 

Selecione uma contratação

Processo Administrativo 

Informe aqui o número do processo administrativo

**Produto:** Resma de papel - pacote 500 folhas de papel sulfite.

**1. Pesquisa e Coleta de Informações:** Dedique um tempo para pesquisar e coletar as informações técnicas sobre diferentes resmas de papel disponíveis no mercado. Considere características como:

- Tamanho (Ex: A4, A5, Carta, Ofício)
- Gramatura (Ex: 75g/m<sup>2</sup>, 90g/m<sup>2</sup>)
- Alvura (brancura do papel)
- Tipo (sulfite, reciclado, offset)
- Opacidade
- Acabamento (liso, texturizado)
- Certificações (Ex: FSC - manejo florestal sustentável)

**2. Estruturação do Descritivo:** Organize o descritivo técnico seguindo esta estrutura básica:

- a) Tipo e Finalidade:** Breve descrição do tipo de papel e principais usos.
- b) Especificações Técnicas:** Detalhe as características e especificações coletadas na etapa 1.
- c) Vantagens:** Se necessário, destaque os pontos que fazem uma marca específica de resma se sobressair no mercado (sustentabilidade, alta qualidade, etc).

# Formação do Objeto



## Especificações Técnicas:

- **Tamanho:** A4 (210mm x 297mm).
- **Gramatura:** Mínimo de 70g/m<sup>2</sup> e máximo de 80g/m<sup>2</sup>.
- **Alvura:** Mínimo de 95% e máximo de 99% (garantindo impressões mais nítidas).
- **Tipo:** Sulfite.
- **Opacidade:** Mínimo de 90% e máximo de 95% (reduzindo a transparência e minimizando a visibilidade do texto do outro lado da folha).
- **Acabamento:** Liso, podendo variar em texturas suaves, porém garantindo uma superfície uniforme para impressões e escrita.
- **Certificações:** FSC ou equivalente - comprovando origem sustentável do produto.



# Formação do Objeto – Artigos de Luxo



**Art. 20 – Lei 14.133** - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de **artigos de luxo**.



# Formação do Objeto – Indicação de Marca

PODE?  OU NÃO PODE? 

**Art. 41. Lei 14.133** - No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá **excepcionalmente:**

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, **desde que formalmente justificado**, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de **padronização do objeto**;
- b) em decorrência da necessidade de **manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração**;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor **forem os únicos** capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como **referência**;



# Formação do Objeto – Prova de Qualidade

**Art. 42.** A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - **comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes**, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - **declaração de atendimento satisfatório** emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - **certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar** que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

# Formação do Objeto – Vedação de Marca



Art. 41. (...)

III - vedar a contratação de marca ou produto, quando, **mediante processo administrativo**, restar comprovado que produtos adquiridos e **utilizados anteriormente** pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual;



## TCU:

Falhas formais, **sanáveis** durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados **(Acórdão 357/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)**

# Documento de Formalização de Demanda (DFD)



## Definição

É por meio dele que a Administração Pública ***formaliza a necessidade de contratação*** e **inicia o processo de planejamento** e coordenação das ações voltadas para as contratações.

O DFD deve ser elaborado em **dois momentos** distintos: o primeiro, antes do Plano de Contratação Anual (PCA), como subsídio para a sua formação (DFD1); e o segundo, como o primeiro documento para instrução do processo de contratação (DFD2), seja para aquisição de bens, prestação de serviços e obras, por licitação ou contratação direta.

# Documento de Formalização de Demanda (DFD)



## CAPÍTULO VIII

### DA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### **Seção I**

#### **Do Processo de Contratação Direta**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

# Documento de Formalização de Demanda (DFD)



DECRETO Nº 10.947/2022

**Art. 8º** Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o **documento de formalização de demanda** no PGC com as seguintes informações:

I - **justificativa** da necessidade da contratação;

II - **descrição sucinta do objeto**;

III - **quantidade a ser contratada**, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - **estimativa preliminar do valor da contratação**, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

V - **indicação da data pretendida para a conclusão** da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - **grau de prioridade da compra** ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - **indicação de vinculação ou dependência** com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.



DOC



## CONTATO



GEPAM



@GEPAMCONSULTORIA



GEPAM – Gestão Pública



(18) 3521- 5386



gepam@gepam.adm.br



Lucas Delvechio



@LDELVECHIO



(18) 99692-4476

Obrigado!